

Número do Processo: 012/24.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO, A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENIÊNCIA DA DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Cabo Fred Caixeta que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Anápolis-GO, a celebrar convênio com o estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e dá outras providências”.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela

É o parecer.

Anápolis, 14 de maio de 2024.

Vereador(a) Relator(a)
Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR

Lisleux José Borges
Vereador PT

Selene Maria dos Santos
VEREADORA

SC/LSN/2024

Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 14/3/2024
Presidente